

DECRETO Nº 004 DE 08 DE FEVEIRO DE 2023.

"Estabelece ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Lagamar, no uso das atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a obrigação dos serviços públicos cumprir a Constituição Federal, buscando tornar eficaz e concreta a prevenção e guarda da vida da saúde das pessoas;

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal;

DECRETA:



Artigo 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de fevereiro de 2023 (segundafeira), durante todo o expediente, no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira), durante todo o período de expediente e no dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira) até às 12h, exceto para os serviços específicos de limpeza e saúde pública, dada a essencialidade de tais serviços, nas repartições públicas internas da Prefeitura Municipal de Lagamar/MG.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 08 de feveiro de 2023.



AURO JOSÉ PEREIRA Prefeito Municipal

Aus Joy gr

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

LUCIA ROSA DE ALMEIDA MAGALHÃES

Assessora de Gabinete

